



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

7144

Data e Hora de Emissão

24/03/2017 11:44:40

Código de Verificação

QFHAC60S

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**Razão Social:** UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA  
**CPF / CNPJ:** 11.227.107/0001-93 **Inscrição Municipal:** 08 02 0575141-1  
**Endereço:** R.DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 000039 - **Tel.:** 41 - 30995454  
 BAIRRO: CENTRO  
**Município:** CURITIBA **UF:** PR **Email:** financeiro2@unipublicabrasil.com.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO  
**CPF / CNPJ:** 01.645.691/0001-43 **IMU:** **Outro Doc.:**  
**Endereço:** RUA SILVESTRE JAREK, 120 - CEP: 83535000  
**Município:** Campo Magro **UF:** PR **Email:** deparoberto@gmail.com

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Curso Técnico: SIAP - NOVAS REGRAS NA PRÁTICA Dias 23 e 24 de Março - em Curitiba/Pt

AO (S) PARTICIPANTE(S):  
ARATRON BEENO ERDEMAN

Valor bruto: R\$ 890,00

Em cumprimento à Lei n. 12.741/2012, destacamos as porcentagens dos impostos incidentes nesta prestação de serviço: Empresa Optante Pelo Simples Nacional.  
Percentual do Simples Nacional 13,55%.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 890,00

Declaramos que recebemos  
os materiais e/ou serviços  
constantes neste documento.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS

**VALOR TOTAL DA NOTA - R\$890,00**

Código da Atividade

08 - 02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

| Valor Total das Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ Abatimento do IPTU |
|--------------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-------------------------------|
| 0,00                           | 890,00                | 5,00         | 44,50              | 0,00                          |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.